



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ALPESTRE

PORTARIA Nº107/24, de 20 de junho de 2024.

“Admite Agente de Combate à Endemias”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALPESTRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 51 da Lei Orgânica Municipal vigente, por terem sido aprovados no Processo Seletivo Público Municipal nº 01/2024, realizado em 03 de março de 2024, de conformidade com o Edital de Abertura nº 02/2024, e Edital de Homologação Final nº 28/2024 em 09 de abril de 2024, **ADMITE** nesta data, o candidato classificado, abaixo relacionado, para o Emprego Público, regime de trabalho, conforme a Lei Municipal nº 1.501/08, de 14 de novembro de 2008, Lei Municipal nº 2358/2019 de 20 de maio de 2019 e Lei Municipal nº 2641/2022 de 12 de agosto de 2022 o qual terá 5(cinco) dias, a contar desta data, para o Termo de Exercício, sob pena de tornar sem efeito a presente Admissão.

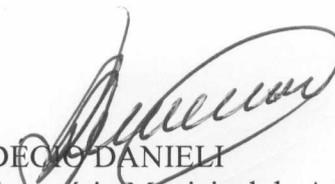
CARGO: AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS

Nº ORDEM	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CLASSIFICAÇÃO
1	EDANIA DAMIN DE OLIVEIRA	40hs	1º

Gabinete do Prefeito Municipal de Alpestre, aos 20 dias do mês de junho de 2024.


RUDIMAR ARGENTON
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se


DÉCIO DANIELI
Secretário Municipal de Administração

Ciente em ___/___/___
Assinatura: _____